



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

De: Presidente da Câmara Municipal

Para: Agente de Contratação e Equipe de Apoio

Assunto: Autorização para prorrogação contratual do contrato original nº 03/2024, de acordo com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Data: 26/12/2024


Excelentíssima Senhora Agente de Contratação

Considerando a necessidade da prorrogação do contrato 03/2024 realizado com a pessoa jurídica, **ADRIANO NEVES OLIVEIRA - MEI, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.791.109/0001-33**, em apreço. Requeiro o termo aditivo de prorrogação contratual do Processo Licitatório nº. 03/2024 – Dispensa 03/2024, tendo em vista a necessidade da prestação do serviço continuado e vantajosidade da prestação, conforme cotação de preço da plataforma da Licitar Digital em anexo.

Considerando que tem dotação orçamentaria para o serviço no exercício de 2025 sob o nº 3.3.90.39.99 – pessoa jurídica.

AUTORIZO a prorrogação do contrato de nº 03/2024, do processo licitatório 03/2024, de prestação de serviço de manutenção em aparelhos eletrônicos e suporte ao programa do sistema computacional e hospedagem do sítio da Câmara. Entretanto recomendo à Agente de contratação, que observe a Legislação em vigor, em especial, quanto à necessidade urgente da celebração do termo de prorrogação, bem como não se descuide de observar os princípios da **LEGALIDADE**, da **ISONOMIA** e da **IMPESSOALIDADE**, com forma de possibilitar o controle interno, judicial e social, em todos os seus termos especialmente, que o procedimento seja devidamente autuado, protocolado e numerado.

Atenciosamente,


Jose Maria da Silva
Presidente da Câmara Municipal

A Sra.

Fernanda Vieira Dias

Agente de contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 03/2024, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.522.827/0001-38, com sede na Rua Praça São Sebastião, nº 424 a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. **Jose Maria da Silva**, portador do CPF nº 016.553.646-26, e a pessoa jurídica **ADRIANO NEVES OLIVEIRA - MEI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. **07.791.109/0001-33**, com sede na rua Professor Ricardo, nº 159, Centro, Morro da Garça/M/G – CEP 39.248.000, neste ato representado pelo Sr. **Adriano Neves Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº **012.854.826-62**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato original nº 03/2024, com vigência até 31/12/2024, fica prorrogado até 31/12/2025, de conformidade com o disposto no art. 107 e da Lei nº 14.133/2021, Processo Licitatório nº. 03/2024, Dispensa 03/2024, e considerando;

CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula segunda do contrato de nº 03/2024, onde aduz que o contrato poderá ser prorrogado no interesse da Administração motivadamente e art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar da data 26/12/2024 até 31/12/2025 de prestação de serviço de manutenção em aparelhos eletrônicos e suporte ao programa do sistema computacional e hospedagem do sítio da Câmara.

CLÁUSULA TERCEIRA DA MOTIVAÇÃO

Conforme documento de solicitação de prorrogação de prazo acostado nos autos do Processo Licitatório nº. 03/2024, Dispensa 03/2024, do Presidente da Câmara Municipal, requerendo o termo aditivo mediante a motivação apresentada e vantajosidade comprovada mediante cotação de preço do banco de preço da plataforma da Licitar Digital, tendo em vista a necessidade da prestação de serviço continuada.

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO/DOTAÇÃO

A Câmara Municipal de Morro da Garça providenciará, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial e no site oficial da Câmara Municipal. Dotação orçamentária exercício de 2025 - 3.3.90.39.99 – pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUINTA



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

A Câmara Municipal pagará ao contratado o valor de mensal de **R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA SEXTA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigora até a 31/12/2025.

E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade

Morro da Garça, 26 de dezembro de 2024.

JOSE MARIA DA SILVA
Assinado de forma digital
por JOSE MARIA DA
SILVA:01655364626
Dados: 2024.12.30 14:23:48
-03'00'

JOSE MARIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

ADRIANO NEVES OLIVEIRA - MEI CNPJ sob o N°. 07.791.109/0001-33
CONTRATADA